



EXTRATOS

EXTRATO Nº 236/2024 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 053/2024 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000057641-00
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2024.
- 4. PARTÍCIPES:** O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Lincer Comercio e Serviços de Maquinas e Equipamentos EIRELI.
- 5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos do Tribunal de Justiça do Amazonas - TJAM, com fornecimento de ferramentas e peças, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico, sob o nº 049/2024-TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVII, Edição nº 3909, Caderno Extra, em 06/11/2024, à pág. 4.
- 7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.
- 8. PREÇO:** O valor mensal da contratação é de R\$ 4.559,05 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 54.708,60 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e oito reais e sessenta centavos).
- 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903917, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0004420, de 13/11/2024, no valor de R\$ 7.294,48 (sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de novembro (proporcional) e dezembro de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21

Manaus/AM, 02 de dezembro de 2024.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 313/2024-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, III e 50 da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição Ordinária – Cronograma Anual 2024, de 16 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias n.º 22/2023-CGJ/AM e n.º 105/2024-CGJ/AM, de 09 de fevereiro de 2023 e de 12 de abril de 2024, respectivamente;

CONSIDERANDO a possibilidade de alteração do quantitativo de servidores que compõem a comissão de correição, consoante art. 2º do Provimento n.º 434/2023-CGJ/AM e art. 2º do Provimento n.º 243/2015-CGJ/AM.

RESOLVE:

Art. 1º REALIZAR Correição Ordinária Virtual no Juízo de Direito da Comarca de Tapauá/AM, sob a sua presidência e coordenação dos Juizes Auxiliares.

Parágrafo Único. DESIGNAR o servidor **CARLOS DANIEL DE OLIVEIRA BITTENCOURT** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, coadjuvado pelos demais servidores que compõem a Comissão Permanente de Correição Virtual nas Unidades Judiciais e Extrajudiciais do Interior do Estado do Amazonas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

CUMpra-se, Publique-se, Cientifique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 3 de dezembro de 2024.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Corregedor-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)